



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ N.º 27.744.143/0001-64

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 13/12/2022  
Responsável

DECRETO Nº 2467, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**APROVA O PLANO ANUAL DE CONTROLE  
INTERNO – PACI PARA O EXERCÍCIO DE  
2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc.II, alínea "c" da lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Controle Interno – PACI para o exercício de 2023.

Art. 2º - Caberá a Unidade Central de Controle Interno alterações que vierem a ser necessárias, remetendo-as à deliberação e aprovação pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Bananal/ES, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

  
**KELLY CHRISTINA PATROCÍNIO**  
Secretária Municipal de Administração

